

MMXXV

# Subida d'Alegria

CONTRA-RELÓGIO

Alameda das Fontainhas - Praça da Alegria

Porto



## REGULAMENTO PARTICULAR

### 1. INTRODUÇÃO

**1.1.** A Subida d'Alegria 2025 (adiante designada como “Prova”) é uma Prova Aberta, com carácter competitivo amador, organizada pelo Praça da Alegria Futebol Clube e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.

**1.2.** A Prova está inscrita no calendário regional, e será supervisionada pela Associação de Ciclismo do Porto, com as seguintes características competitivas:

**1.2.1.** Classificação individual com atribuição de tempos

**1.2.2.** Com atribuição de Prémio(s), em géneros, em função do tempo obtido.

**1.3.** Na Prova poderão participar atletas portadores de licença desportiva de competição, assim como atletas federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a 18 anos (para a época 2025, consideram-se aptos os atletas nascidos até 2007 inclusive).

**1.4.** Os atletas profissionais e outros agentes desportivos apenas poderão participar mediante convite da organização.

**1.5.** A Prova realizar-se-á no dia 13.09.2023 e terá partida na Alameda das Fontainhas, Porto, e chegada na Praça da Alegria, Porto. O primeiro concorrente partirá pelas 10:15 e o último pelas 12:40.

### 2. PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta, sem motor, com um conjunto de dois pedais.

**2.2.** Todos os atletas concorrem, em contra-relógio, numa única categoria geral. No entanto, há 3 divisões de classificação:

**2.2.1.** Premeiam-se os 3 primeiros lugares dos atletas classificados entre o 1º e o 33º lugar, os 3 primeiros lugares dos atletas classificados entre o 34º e o 66º lugar e os 3 primeiros lugares dos atletas classificados entre o 67º e o 100º lugar.

**2.2.2.** Na inexistência de 100 participantes, a divisão entre categorias seguirá a mesma regra de proporcionalidade (divisão em 3 partes).

**2.3.** A todos os atletas será atribuído um dorsal com um número de acordo com a ordem de inscrição.

**2.4.** Os atletas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos / sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

**2.5.** É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da Prova.

**2.6.** A participação na Prova é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).

**2.7.** Para participar é obrigatório o atleta ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT). Nos restantes casos, a Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis, e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

Companhia de Seguros [A Designar]

Nº Apólice (Acidentes Pessoais) [A Designar]

Nº Apólice (Responsabilidade Civil) [A Designar]

Tomador do Seguro [A Designar]

### **3. PROVA E PERCURSO**

**3.1.** A Prova terá uma extensão total de 500 metros, disputando-se da seguinte forma:

**3.1.1.** A Prova disputa-se em sistema de contrarrelógio individual.

**3.1.2.** A ordem de saída entre corredores será designada pela organização.

#### **4. INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições estão limitadas a um máximo de 100 participantes. A este total poderão acrescer até 10 inscrições atribuídas por convite pela organização.

**4.2.** As inscrições são efectuadas através do formulário digital “Subida d'Alegria • MMXXV” (<https://forms.gle/P47JNC8a13C5KKAd6>), a partir do dia 16.08.2023, até às 23:59 do dia 18.09.2023, ou até ser atingido o limite máximo de participantes, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições. Quaisquer questões ou pedidos de assistência devem ser remetidos para o endereço electrónico da prova ([motoresdalegria@gmail.com](mailto:motoresdalegria@gmail.com)).

**4.3.** A confirmação das inscrições será feita previamente à data da prova, por email, mediante comprovativo de transferência bancária. A verificação de identidade e decorrerá no secretariado da prova, entre as 08:00 e as 09:30 do dia 13.09.2023, mediante a apresentação da licença FPC ou outro documento identificativo.

**4.4.** Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as 23:59 do dia 12.09.2023.

#### **5. TAXAS**

**5.1.** A participação na Prova está sujeita à taxa de inscrição de €5 para sócios ou 10€ para não sócios e incluirá um kit de participação que inclui: um prémio de participação (a definir), um almoço, água e uma banana.

**5.2.** A taxa de participação deverá ser liquidada antecipadamente por transferência bancária para o IBAN PT50 0018 0249 00200024274 68 - Praça da Alegria Futebol Clube.

#### **6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS**

**6.1.** Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização.

**6.2.** Todos os participantes deverão colocar o dorsal nas costas, de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da Prova. É

estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes no dorsal, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem, seja de cariz publicitário ou não. Deve ser devolvido à organização no final da prova.

## **7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**

**7.1.** Será definida apenas uma classificação geral da Prova.

**7.2.** Premeiam-se os 3 primeiros lugares dos atletas classificados entre o 1º e o 33º lugar, os 3 primeiros lugares dos atletas classificados entre o 34º e o 66º lugar e os 3 primeiros lugares dos atletas classificados entre o 67º e o 100º lugar.

**7.2.1.** No caso de não haver 100 participantes, a divisão entre categorias seguirá a mesma regra de proporcionalidade (divisão em três partes).

**7.3.** A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência, o atleta perderá direito ao prémio, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas, e aceites pelo presidente do colégio de comissários.

**7.4.** Poderão ser atribuídos outros prémios e brindes.

## **8. DIRECÇÃO DE PROVA**

**8.1.** A responsabilidade pelo sucesso da Prova, em termos desportivos, logísticos e de segurança (para público e participantes), é da Organização, promovida por Sarah Klimsch e ?.

**8.2.** Ao Praça da Alegria Futebol Clube compete celebrar os necessários contratos de seguro temporário de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais, a favor dos participantes não cobertos por outra modalidade adequada do seguro desportivo da FPC, publicando-os em local visível no dia da prova, junto ao secretariado.

**8.3.** A prova conta com o condicionamento de trânsito pela Polícia de Segurança Pública, as devidas concordâncias da Junta Freguesia do Bonfim e da Câmara Municipal do Porto, e o apoio dos Bombeiros Sapadores do Porto.

**8.4.** Todas as reclamações e questões de participantes, público e elementos da Organização, Parceiros ou Fornecedores deverão ser endereçadas ao Diretor de Prova, que é responsável pelo seu devido encaminhamento e resposta em tempo útil.

## **9. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**9.1.** Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta, sem motor, com um conjunto de dois pedais.

**9.2.** Para efeitos de homologação de “record” da Prova, serão apenas considerados os tempos obtidos com bicicleta de acordo com as normas regulamentares (peso mínimo 6.800 grs. e sistema de travagem com, pelo menos, um travão).

**9.3.** Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao da prova, sob pena de desclassificação.

**9.4.** Todas as situações omissas serão decididas pela Organização e Colégio de Comissários, em conformidade com os Regulamentos Gerais da FPC.